

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 23

11/99

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 168 de 23 de novembro de 1.999.

*“Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense”.*

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **Edivar Marques de Souza**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 1999.


NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Presidente


JOSÉ JURANDIR DE PAIVA - 1º Secretário


WELLINGTON LINCOLN DE FARIA - 2º Secretário